



64.3478-1162  
 Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
 Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
 www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 27/11/2024

Secretário Adm. e Planejamento

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 015/2024.  
 PREGÃO ELETRÔNICO n° 014/2024.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 5854/2024.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUVIDOR – CNPJ n° 05.169.884/0001-26, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133/21 e no Decreto n° 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico n° 014/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. SUBCONTRATAÇÃO:**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

3.1. Os preços registrados, as especificações, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI - CNPJ N° 56.998.701/0034-84.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	APARELHO MEDIDOR SENSOR FREESTYLE LIBRE -	UNIDADE	ABBOTT	FREESTYLE LIBRE LEITOR	20,00	R\$ 349,90	R\$ 6.998,00
159	SENSOR FREESTYLE LIBRE - 1 UNIDADE	UNIDADE	ABBOTT	FREESTYLE LIBRE SENSOR	200,00	R\$ 349,90	R\$ 69.980,00

Valor total R\$ 76.978,00 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais).

**ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – CNPJ N° 45.293.736/0001-33.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
66	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UNIDADE	LETOMED	LETOMED	500,00	R\$ 0,31	R\$ 155,00
67	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	LETOMED	LETOMED	500,00	R\$ 0,31	R\$ 155,00
68	COLETOR URINA DESCARTAVEL 2000 ML	UNIDADE	LETOMED	LETOMED	10000,00	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00

Valor total R\$ 85.703,86 (oitenta e cinco mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos).

**AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ N° 19.031.878/0001-12.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
219	TERMOMETRO DIGITAL LASER	UNIDADE	NINGBO	ANNIN	10,00	R\$ 58,00	R\$ 580,00

Valor total R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

**BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 44.891.225/0001-50.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	BOLSA DE UROSTOMIA POSSUI PLACA ADESIVA RECORTAVEL DE 19-45MM, DIRECIONAL E CONTÁ COM SISTEMA DE UMA PEÇA (BOLSA E PLACA). POSSUI 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS.	UNIDADE	COLOPLAST	ALJERNA PERFH. 1PC URO REGISTRO 10430310092	600,00	R\$ 23,16	R\$ 13.896,00

Valor total R\$ 13.896,00 (treze mil, oitocentos e noventa e seis reais).

**C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – CNPJ N° 26.457.348/0001-04.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 60 GR TAMANHO P COM 10 UNID	PACOTE	INNOVATEX	-	1000,00	R\$ 31,34	R\$ 31.340,00
34	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 60 GR TAMANHO G COM 10 UNID	PACOTE	INNOVATEX	-	2000,00	R\$ 31,34	R\$ 62.680,00
35	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 60GR TAMANHO M COM 10 UNID	PACOTE	INNOVATEX	-	2000,00	R\$ 31,34	R\$ 62.680,00
51	CANETA LANGUETADORA G-TECH	UND	GTECH	-	100,00	R\$ 5,76	R\$ 576,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874 92900140  
 Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000  
 Dados: 2024.11.12 08:35:35 -03'00'

MED RICO COMERCIO DE MEXICANDIA MATERIAS  
 Assinado de forma digital por MED RICO COMERCIO DE MEXICANDIA MATERIAS  
 Dados: 2024.11.12 08:35:35 -03'00'





64.3478-1162  
 Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
 Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
 www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



60	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	LITRO	RIOQUÍMICA	-	15,00	R\$ 1,94	R\$ 29,10
109	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML	UNIDADE	MEDEGRAN	-	500,00	R\$ 0,78	R\$ 390,00
117	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO COM 05 LITROS	GALÃO	PROLINK	-	100,00	R\$ 11,07	R\$ 1.107,00
130	LANCETAS G-TECH COM 100 UNID	CX	G-TECH	-	300,00	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
142	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO - INFANTIL	UNIDADE	FOYOMED	-	100,00	R\$ 4,78	R\$ 478,00
146	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO	UNIDADE	G-TECH	-	15,00	R\$ 84,30	R\$ 1.264,50

Valor total R\$ 162.188,50 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

**CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 32.534.969/0001-39.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	AGULHA 13X4,5 COM 100 UNID	CAIXA	NEOLAB	CAIXA	200,00	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
14	AGULHA 20X5,5 COM 100 UNID	CAIXA	NEOLAB	CAIXA	200,00	R\$ 5,31	R\$ 1.062,00
15	AGULHA 25X6,6 COM 100 UNID	CAIXA	NEOLAB	CAIXA	200,00	R\$ 4,53	R\$ 906,00
16	AGULHA 25X0,7 COM 100 UNID	CAIXA	NEOLAB	CAIXA	500,00	R\$ 5,05	R\$ 2.525,00
17	AGULHA 25X0,8 COM 100 UNID	CAIXA	NEOLAB	CAIXA	300,00	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
18	AGULHA 40X1,2 COM 100 UNID	CAIXA	NEOLAB	CAIXA	100,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00
44	BOBINA PAPIEL GRÃO CARIÁCTICO 20X100 M	UNIDADE	VITALPACK	UNIDADE	40,00	R\$ 77,32	R\$ 3.092,80
53	CATELTER INTRAVENOSO Nº 14G	UNIDADE	POLYMED	UNIDADE	2000,00	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
55	CATELTER INTRAVENOSO Nº 18G	UNIDADE	POLYMED	UNIDADE	2000,00	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
57	CATELTER INTRAVENOSO Nº 22G	UNIDADE	POLYMED	UNIDADE	1000,00	R\$ 0,56	R\$ 560,00
58	CATELTER INTRAVENOSO Nº 24G	UNIDADE	POLYMED	UNIDADE	1000,00	R\$ 0,63	R\$ 630,00
65	COLUTOR DE URINA E FEZES ESTERILIZADO 80 ML	UNIDADE	GRAL	UNIDADE	500,00	R\$ 0,40	R\$ 200,00
81	LESPARADRAPO MICROPORO 2,5 MMX100M	UNIDADE	WILTEX	UNIDADE	100,00	R\$ 1,74	R\$ 174,00
87	FIO ALGODÃO 20 AGULHA 3/8X3,0	CAIXA	SIFALON	CAIXA	10,00	R\$ 52,70	R\$ 527,00
111	GEL PARA FLETCOCARDIOGRAMA 1 KG	LITRO	MULTIGEL	LITRO	100,00	R\$ 6,05	R\$ 605,00
112	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 1KG	LITRO	MULTIGEL	LITRO	50,00	R\$ 5,59	R\$ 279,50
136	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ NITRILICA M CX COM 100 UNID	CAIXA	GLOMED	CAIXA	500,00	R\$ 16,83	R\$ 8.415,00
137	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ NITRILICA PP CX COM 100 UNID	CAIXA	GLOMED	CAIXA	500,00	R\$ 15,84	R\$ 7.920,00
138	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ NITRILICA G CX COM 100 UNID	CAIXA	GLOMED	CAIXA	500,00	R\$ 17,82	R\$ 8.910,00
139	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ NITRILICA CX COM 100 UNID	CAIXA	GLOMED	CAIXA	500,00	R\$ 19,06	R\$ 9.530,00
141	MÁSCARA BRANCA PARA CIRURGIA TRIPLA COM ELÁSTICO	UNIDADE	BIOLAND	UNIDADE	2000,00	R\$ 0,08	R\$ 160,00
160	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13X4,5	UNIDADE	SR	UNIDADE	3000,00	R\$ 0,15	R\$ 450,00
162	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA 25X0,7	UNIDADE	SR	UNIDADE	1500,00	R\$ 0,18	R\$ 270,00
172	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,59	R\$ 129,50
173	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,61	R\$ 130,50
174	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,03	R\$ 151,50
175	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,03	R\$ 151,50
176	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,02	R\$ 151,00
177	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,03	R\$ 151,50
178	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,58	R\$ 129,00
179	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,97	R\$ 148,50
180	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,59	R\$ 129,50
181	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,76	R\$ 138,00
182	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,02	R\$ 151,00
183	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 3,02	R\$ 151,00
184	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,53	R\$ 126,50
185	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5	UNIDADE	GLOMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
210	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	FRASCO	JP	FRASCO	4000,00	R\$ 8,31	R\$ 33.240,00
211	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FRASCO	JP	FRASCO	4000,00	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00
212	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FRASCO	JP	FRASCO	4000,00	R\$ 5,09	R\$ 20.360,00
213	SORO GLICOSADO 100 ML 5%	FRASCO	JP	FRASCO	1500,00	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
214	SORO GLICOSADO 1000 ML 5%	FRASCO	JP	FRASCO	2000,00	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
215	SORO GLICOSADO 250 ML 5%	FRASCO	JP	FRASCO	2500,00	R\$ 4,06	R\$ 10.150,00
216	SORO GLICOSADO 500 ML 5%	FRASCO	JP	FRASCO	2500,00	R\$ 4,88	R\$ 12.200,00
217	SORO RINGULER LACTADO 500 ML	FRASCO	JP	FRASCO	200,00	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
218	SORO RINGULER SIMPLUS 500 ML	FRASCO	JP	FRASCO	1000,00	R\$ 5,11	R\$ 5.110,00
220	TERMOMETRO DIGITAL SIMPLIS	UNIDADE	ACCUMED	UNIDADE	20,00	R\$ 8,85	R\$ 177,00

Valor total R\$ 192.682,50 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 49.071.100/0001-06.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TAMANHO M COM 10 UNID	PACOTE	VDFSC	VDFSC	200,00	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
38	AVENTAL PARA PACT. DFSC. SFM MANGA TAMANHO P COM 10 UNID	PACOTE	VDFSC	VDFSC	200,00	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00
39	BANDAGEM ADHESIVA COM 500 ADULTO REDONDA	CAIXA	DESKARPLAS	DESKARPLAS	20,00	R\$ 13,57	R\$ 271,40
40	BANDAGEM ADHESIVA COM 500 INFANTIL REDONDA	CAIXA	DESKARPLAS	DESKARPLAS	15,00	R\$ 13,57	R\$ 203,55
74	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIOTERAPIA 250 ML COM TAMPÃO VERDE	UNIDADE	RIOXI	RIOXI	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
79	ESCOVA CERVICAL VAGINAL PACOTE COM 200 UNID	PACOTE	KOLPLAST	KOLPLAST	100,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
144	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	VITAL GOLD	VITAL GOLD	100,00	R\$ 6,03	R\$ 603,00
145	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	VITAL GOLD	VITAL GOLD	100,00	R\$ 6,03	R\$ 603,00
187	SONDA GASTROSTOMIA NUTRIÇÃO SILICONE 24	UNIDADE	VITAL	VITAL	15,00	R\$ 51,93	R\$ 778,95
107	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIL TAMANHO M COM 10 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR.	PACOTE	BIGFRAL	BIGFRAL	2000,00	R\$ 26,86	R\$ 53.720,00
108	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTO JUVENIL TAMANHO P COM 10 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR.	PACOTE	BIGFRAL	BIGFRAL	2000,00	R\$ 26,86	R\$ 53.720,00

Valor total R\$ 122.711,90 (cento e vinte e dois mil, setecentos e onze reais e noventa centavos).

**DF MEDICAL LTDA – CNPJ Nº 44.656.846/0001-50.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
205	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9%	FRASCO	BLKUR	BOLSA	10000,00	R\$ 7,76	R\$ 77.600,00

Valor total R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).

**DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº 31.396.050/0001-63.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	ADAPTADOR DISPOSITIVO PRN FLUG MACHO LUER LOK INTRAVENOSO 0,1ML. DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER-LOK (ROSCA) PARA TERAPIA INTRAVENOSA CAIXA COM 50 UNDS	CAIXA	BD	BD	20,00	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00

MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874 929000140  
 Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140  
 Dados: 2024.11.12 08:35:50 -03'00'

MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874929000140  
 Dados: 2024.11.12 08:35:50 -03'00'





64.3478-1162  
 Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
 Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
 www.ouvidor.go.gov.br



118	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (LANTUS)	FR	SANOFI	SANOFI	400,00	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00
119	INSULINA GLIUTISINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (APIDRA)	FR	SANOFI	SANOFI	350,00	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00
Valor total R\$ 50.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).							

**EVEN COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 53.568.001/0001-01.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
128	LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	IONGLASS	7102.50	1000,00	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
Valor total R\$ 4.670,00 (quatro mil, seiscentos e setenta reais).							

**FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 47.110.418/0001-15.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 06 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	3000,00	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
29	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 10 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	3000,00	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
30	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 12 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	3000,00	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
31	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 15 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	3000,00	R\$ 1,47	R\$ 4.410,00
32	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 20 CM	UNIDADE	NEVE	NEVE	2000,00	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
Valor total R\$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais).							

**HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.500.407/0001-65.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	SONDA URETRAL NR 10 MARK MED E UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTES DE PAREDES FINAS E MALLEÁVEIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	BIOSANI	UNIDADE	4000,00	R\$ 0,47	R\$ 1.880,00
5	SONDA URETRAL NR 12 MARK MED E UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTES DE PAREDES FINAS E MALLEÁVEIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	BIOSANI	UNIDADE	20000,00	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
21	ALCOOL ETILICO A 70º INPM 1L	UNIDADE	VIC PHARMA	UNIDADE	3000,00	R\$ 4,42	R\$ 13.260,00
41	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 M	UNIDADE	ZERMATT	UNIDADE	40,00	R\$ 39,47	R\$ 1.578,80
43	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 M	UNIDADE	ZERMATT	UNIDADE	40,00	R\$ 59,39	R\$ 2.375,60
47	BOBINA PAPEL LENÇOL 70X50	UNIDADE	ECOPEL	UNIDADE	400,00	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
59	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	BIOSANI	UNIDADE	500,00	R\$ 0,85	R\$ 425,00
70	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO NAO ESTERIL 25X23 4 CAMADAS C/ CADARÇO - 8 GR POR UNIDADE PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	BIO TEXTEL	PACOTE	100,00	R\$ 40,51	R\$ 4.051,00
73	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL 11 FIOS 7,5CMX7,5CM COM 500 UNID. 8 CAMADAS E 5 DOBRAS	PACOTE	DESCIFEXITI	PACOTE	100,00	R\$ 18,98	R\$ 1.898,00
76	EQUIPO MACROGOTAS FLEX COM TNJ. LATERAL E COM SUSPIRO	UNIDADE	TKL	UNIDADE	30000,00	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
77	EQUIPO MICROGOTAS FLEX COM TNJ. LATERAL	UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	3000,00	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
80	ESPARADRAPO 10 CMX4,5M	UNIDADE	PROCTEN/CR FEMER	UNIDADE	1000,00	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
95	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X3.0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	CAIXA	10,00	R\$ 29,99	R\$ 299,90
96	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X2.0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	CAIXA	10,00	R\$ 29,99	R\$ 299,90
97	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X3.0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	CAIXA	10,00	R\$ 29,99	R\$ 299,90
113	GLICERINA LIQUIDA 1000 ML	LITRO	VIC PHARMA	LITRO	5,00	R\$ 38,62	R\$ 193,10
116	GLUCARON 2% 500ML GATÃO COM 05 UN	GATÃO	RTOQUIMICA	GATÃO	10,00	R\$ 37,88	R\$ 378,80
166	SPRINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SPRINGA UTRAFIN 100 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	SR	PCT	10000,00	R\$ 3,02	R\$ 30.200,00
204	SORO FISIOLÓGICO 100 ML 0,9%	FRASCO	FRISENIUS KABI	FRASCO	10000,00	R\$ 3,83	R\$ 38.300,00
206	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%	FRASCO	FRISENIUS KABI	FRASCO	8000,00	R\$ 4,31	R\$ 34.480,00
207	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%	FRASCO	FRISENIUS KABI	FRASCO	10000,00	R\$ 4,74	R\$ 47.400,00
208	SORO FISIOLÓGICO AMPOLAS 10 ML 0,9% C 200 UNIDADES	CAIXA	SAMTEC	CAIXA	30,00	R\$ 68,31	R\$ 2.049,30
209	SORO GLICERINADO 500 ML	FRASCO	JP	FRASCO	300,00	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00
Valor total R\$ 232.385,30 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).							

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 26.921.908/0002-02.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
8	ACCU CHECK LINK ASSIST (TEOZINHO)	UNIDADE	ROCHE	ACCU-CHEK LINKASSIST CX/1	10,00	R\$ 327,39	R\$ 3.273,90
9	ACCU CHECK PERFORMA 50 TIRAS (TEOZINHO)	CX	ROCHE	ACCU-CHEK PERFORMA 5/CHIP	90,00	R\$ 67,75	R\$ 6.097,50
10	ACCU CHECK SPIRIT COMBO SERVICE PACK (TEOZINHO)	CX	ROCHE	ACCU-CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK	12,00	R\$ 271,07	R\$ 3.252,84
52	CARTUCHO PLAST 3 15 ML 25 I/ND (TEOZINHO)	UNIDADE	ROCHE	CARTUCHO PLASTICO 3,15ML CX/25 I/ND	12,00	R\$ 822,87	R\$ 9.874,44
86	FASTCLIX 200+4 LANÇETAS (TEOZINHO)	UNIDADE	ROCHE	ACCU-CHEK FASTCLIX CX/204LANÇETAS	15,00	R\$ 145,20	R\$ 2.178,00
221	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS	CX	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS	2000,00	R\$ 41,25	R\$ 82.460,00

MED CENTER COMERCIAL  
 Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:0087492900  
 LTDA:00874 0140  
 929000140  
 Dados: 2024.11.12 08:36:16 -03'00'





REDES SOCIAIS:



222	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK GUIDE COM 50 TIRAS	CX	ROCHE	ACCU-CHEK GUIDE TESTE CX/50TIRAS	1500,00	R\$ 65,47	R\$ 98.205,00
Valor total R\$ 205.341,68 (duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).							

**JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 31.600.475/0001-42.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
120	INSULINA HUMALOG INSULINA LISPRO 10 ML	FR	ELLI LILLY	ELLI LILLY	45,00	R\$ 148,35	R\$ 6.675,75
121	INSULINA HUMALOG MIX 25% COM 5 REFIN 3 ML	FR	ELLI LILLY	ELLI LILLY	35,00	R\$ 361,92	R\$ 12.667,20
Valor total R\$ 19.342,95 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).							

**KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ Nº 39.346.590/0001-44.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
150	OXÍMETRO DIGITAL	UNIDADE	PINGERTIP	PINGERTIP	10,00	R\$ 55,60	R\$ 556,00
Valor total R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais).							

**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ Nº 04.724.729/0001-61.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
122	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UNID	CAIXA	MPDIX	MPDIX	10,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00
123	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID	CAIXA	MPDIX	MPDIX	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
124	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UNID	CAIXA	MPDIX	MPDIX	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
125	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UNID	CAIXA	MPDIX	MPDIX	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00
126	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 COM 100 UNID	CAIXA	MPDIX	MPDIX	6,00	R\$ 20,00	R\$ 120,00
132	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100 UNID	CAIXA	DESCARPAC	DESCARPAC	2000,00	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
133	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100 UNID	CAIXA	DESCARPAC	DESCARPAC	2000,00	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
134	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UNID	CAIXA	DESCARPAC	DESCARPAC	1500,00	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
135	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UNID	CAIXA	DESCARPAC	DESCARPAC	800,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
200	SONDA URETRAL FULFY 2 VIAS Nº 20	UNIDADE	MFDSGNDA	MFDSGNDA	100,00	R\$ 2,00	R\$ 200,00
224	TUBO DE LATEX TRIPA DE MICO PARA GARROTE 15 METROS	PACOTE	LEMGRUBUR	LEMGRUBUR	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
Valor total R\$ 127.040,00 (cento e vinte e sete mil e quarenta reais).							

**MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 00.874.929/0001-40.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	SONDA URETRAL NR 06MARK MED FUMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALHÁVEIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	BIOFARMACRUTICA	CX COM 1,00 UN	4000,00	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
26	APARELHO MPDIDOR DE PRESSÃO ARTIFIAL MANCAL ESPIGOMANOMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO PREMIUM PARA USO PEDIÁTRICO	UNIDADE	PREMIUM	CX COM 1,00 UN	5,00	R\$ 66,53	R\$ 332,65
42	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 M	UNIDADE	POLLITEX	CX COM UN	40,00	R\$ 46,62	R\$ 1.864,80
45	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100 M	UNIDADE	POLLITEX	CX COM UN	40,00	R\$ 100,80	R\$ 4.032,00
72	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDOFILA ESTERIL 11 FIOS, 3 DOBRAS E 8 CAMADAS (PACOTE 10 UNID, 7,5CM X 7,5CM)	PACOTE	AMERICANA	CX COM 1,00 UN	26000,00	R\$ 0,43	R\$ 8.600,00
84	ESPELULO VAGINAL MIBBIO	UNIDADE	GRAL	CX COM 200,00 UN	1000,00	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
85	ESPELULO VAGINAL PEQUENO	UNIDADE	GRAL	CX COM 200,00 UN	1000,00	R\$ 0,99	R\$ 990,00
92	FIO CATHGUT 20 SIMPLES AGULHA 3/8X20	CAIXA	TECHINOFIO	CX COM UN	20,00	R\$ 94,05	R\$ 1.881,00
93	FIO CATHGUT 30 SIMPLES AGULHA 3/8X20	CAIXA	TECHINOFIO	CX COM UN	20,00	R\$ 91,38	R\$ 1.827,60
100	TUVA CREPE HOSPITALAR 19X50	UNIDADE	EUROCHEL	CX COM UN	600,00	R\$ 3,46	R\$ 2.076,00
127	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA ROSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	CRAL	CX COM UN	1000,00	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
129	LANCETA AÇO INOXIDAVEL, PONTA AFIADA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM SISTEMA RETRÁTIL, COM 100 UNID	CX	BRAMED	CX COM UN	2000,00	R\$ 10,91	R\$ 21.820,00
161	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA 25X07, COM GRADUAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, DIVIDA DE 0,5 EM 0,5 ML. E CADA 0,5 ML É DIVIDO EM 0,1 ML.	UNIDADE	SR	CX COM 500,00 UN	15000,00	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
163	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA 25X07	UNIDADE	DESCARPAC	CX COM 100,00 UN	15000,00	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
164	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA 25X07	UNIDADE	DESCARPAC	CX COM 50,00 UN	10000,00	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
169	SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERRAL Nº12 COM FIO GUA	UNIDADE	SOLUMED	CX COM UN	100,00	R\$ 8,30	R\$ 830,00
203	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	BIOSENI	CX COM 10,00 UN	4000,00	R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
223	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PARA CIRURGIA	UNIDADE	DESCARPAC	CX COM 100,00 UN	10000,00	R\$ 0,05	R\$ 500,00
Valor total R\$ 65.194,05 (sessenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinco centavos).							

**MED RIOS COM. DE MED. E MAT HOSPITALARES EIRELI ME – CNPJ Nº 31.246.364/0001-80.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
19	AGULHA DESCARTAVEL, 32 G - 0,23X4MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	-	200,00	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
20	AGULHA DESCARTAVEL, 32 G - 0,23X4MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 100 UNID	CAIXA	MEDIX	-	200,00	R\$ 15,15	R\$ 3.030,00
23	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM CM X 1,8 M	ROLO	ORTOBOM	-	50,00	R\$ 1,13	R\$ 56,50
48	BOLSA COLETOIRA DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA, DRENÁVEL, PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE COMPOSTA DE RESINA DURÁVEL, REFORÇADA DE 19-64MM, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO.	UNIDADE	LITOMED	-	600,00	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
105	FRALDAS DESCARTAVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G COM 8 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIOXOR.	PACOTE	CCM INDUSTRIA	-	1000,00	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
Valor total R\$ 23.086,50 (vinte e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos).							

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 38.259.748/0001-86.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
140	MÁSCARA Nº 95	UNIDADE	BETANLAMED	KN95	5000,00	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
Valor total R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).							

MED CENTER COMERCIAL  
Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:0087492900  
LTDA:00874 0140  
929000140  
Dados: 2024.11.12 08:36:36 -03'00'

MED RIOS COMERCIAL DE INVESTIMENTOS E MATERIAS  
CNPJ: 31.246.364/0001-80  
RUA: RUA DA SERRA  
Cidade de Fátima - DF





64.3478-1162  
 Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
 Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
 www.ouvidor.go.gov.br



**R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA – CNPJ Nº 35.473.398/0001-68.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45X50 4 CAMADAS 350GRAMAS 50 UNIDADES	PACOTE	NOBRF	NOBRF	3000,00	R\$ 56,36	R\$ 169.080,00
Valor total R\$ 169.080,00 (cento e sessenta e nove mil, oitenta reais).							

**REALMED HOSPITALAR EIRELE ME – CNPJ Nº 04.847.959/0001-18.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
153	SCALP Nº 19 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	1000,00	R\$ 0,18	R\$ 180,00
155	SCALP Nº 23 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	3000,00	R\$ 0,18	R\$ 540,00
156	SCALP Nº 25 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	3000,00	R\$ 0,18	R\$ 540,00
196	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 12	UNIDADE	TKT	TKT	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
197	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	TKT	TKT	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
198	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	TKT	TKT	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
199	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	TKL	TKL	100,00	R\$ 2,08	R\$ 208,00
Valor total R\$ 2.092,00 (dois mil e noventa e dois reais).							

**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ Nº 25.106.470/0001-65.**

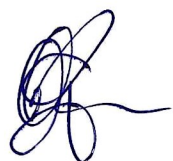
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	EQUIPO BIODEQUÍPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	UNIDADE	LABOR		1000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
25	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTURIAL MANUAL PSFIGNOMANÔMETRO ADPTIVO COM ESFÍGMOSCOPIO PREMIUM BRACADEIRA 18 X 35 CENTÍMETROS	UNIDADE	PREMIUM	PREMIUM	10,00	R\$ 67,98	R\$ 679,80
46	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50X100 M	UNIDADE	MAXICOR	MAXICOR	40,00	R\$ 196,97	R\$ 7.878,80
69	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA 2000 ML	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	500,00	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
78	EQUIPO MULTIVITA EQUIPO 2 VIAS	UNIDADE	BIOMASS	BIOMASS	1000,00	R\$ 0,56	R\$ 560,00
88	FIO CATIGUT 0,0 CROMADO AGULHA 3/8X2,0	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	6,00	R\$ 99,31	R\$ 595,86
91	FIO CATIGUT 2,0 CROMADO AGULHA 3/8X3,0	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10,00	R\$ 99,31	R\$ 993,10
102	FIXADOR CITOLÓGICO PARA FRIJGAGO VAGINAL 100ML	FRASCO	CRAL	CRAL	50,00	R\$ 7,18	R\$ 359,00
114	GLICOSMETRO ACCU-CHEK ACTIVE	UND	ROCHE	ROCHE	150,00	R\$ 105,93	R\$ 15.889,50
115	GLICOSMETRO ACCU-CHEK GUIDE	UND	ROCHE	ROCHE	100,00	R\$ 117,81	R\$ 11.781,00
131	LENÇOL DESCARTAVEL DE TNT COM ELASTICO GRAMATURA 40 G MED 2,10 M X 1,40 CM PARA CAMAS E MACA PACT COM 10 UNDS	PCTS	ANADONA	ANADONA	3000,00	R\$ 13,86	R\$ 41.580,00
147	OCULOS DE PROTEÇÃO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	VALEPLAST	VALEPLAST	500,00	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
154	SCALP Nº 21 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	2000,00	R\$ 0,19	R\$ 380,00
157	SCALP Nº 27 COM 100 UNID	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	2000,00	R\$ 0,19	R\$ 380,00
171	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2,0	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	50,00	R\$ 3,22	R\$ 161,00
189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	BIOBASE	BIOBASE	20,00	R\$ 0,66	R\$ 13,20
190	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	BIOBASE	BIOBASE	20,00	R\$ 0,78	R\$ 15,60
191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	BIOBASE	BIOBASE	20,00	R\$ 0,80	R\$ 16,00
192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	BIOBASE	BIOBASE	20,00	R\$ 0,80	R\$ 16,00
201	SONDA URETRAL Nº 04	UNIDADE	BIOBASE	BIOBASE	300,00	R\$ 0,55	R\$ 165,00
Valor total R\$ 82.092,00 (oitenta e dois mil, noventa e dois centavos).							

**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 06.065.614/0001-38.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	ABAIXADOR DE LINGUA	UNIDADE	THEOTO	THEOTO	1000,00	R\$ 0,05	R\$ 50,00
22	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500 G	ROLO	FAROL	FAROL	200,00	R\$ 13,54	R\$ 2.708,00
24	AMOTOLIA DE 250 ML TRANSPARENTE	UNIDADE	JPROFAB	JPROFAB	150,00	R\$ 2,88	R\$ 432,00
28	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 08 CM	UNIDADE	SUPERCOTTON	SUPERCOTTON	3000,00	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
36	AVENTAL PARA PACT DFSC, SEM MANGA TAMANHO G COM 10 UNID	PACOTE	DFSCARPAC	DFSCARPAC	200,00	R\$ 17,12	R\$ 3.424,00
50	CAMISOLA SPM MANGA TAMANHO ÚNICO	PACOTE/ C/ 10 UNID	INNOVATEX	INNOVATEX	200,00	R\$ 22,91	R\$ 4.582,00
54	CATELTER INTRAVENOSO Nº 16G	UNIDADE	GAMMA CRUCIS	GAMMA CRUCIS	2000,00	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
56	CATELTER INTRAVENOSO Nº 20G	UNIDADE	SOLIDOR	SOLIDOR	4000,00	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
61	CLORFENIRINA 2% SOLUÇÃO TÓPICO 1000 ML	LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	15,00	R\$ 16,38	R\$ 245,70
62	CLORFENIRINA 4% SOLUÇÃO DERMATANTE 1000 ML	LITRO	VIC PHARMA	VIC PHARMA	15,00	R\$ 25,66	R\$ 384,90
63	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DFSCARPAX) 07 LTS	UNIDADE	DFSCARBOX	DFSCARBOX	150,00	R\$ 3,14	R\$ 471,00
64	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DFSCARPAX) 13 LTS	UNIDADE	DFSCARBOX	DFSCARBOX	400,00	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
82	ESPÁTULA AYRES COM 100 UNID	PACOTE	CRAL	CRAL	100,00	R\$ 7,59	R\$ 759,00
83	ESPELULO VAGINAL GRANDE	UNIDADE	CRAL	CRAL	500,00	R\$ 1,16	R\$ 580,00
94	FIO CATIGUT 0,0 SIMPLES AGULHA 3/8X3,0	CAIXA	TECHNOFIO	TECHNOFIO	10,00	R\$ 81,60	R\$ 816,00
94	FIO MONONYLON 2,0 AGULHA 3/8X2,0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	MEDIX	10,00	R\$ 27,10	R\$ 271,00
98	FIO MONONYLON 4,0 AGULHA 3/8X2,0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	MEDIX	6,00	R\$ 30,00	R\$ 180,00
99	FIO MONONYLON 5,0 AGULHA 3/8X2,0 - PRETO	CAIXA	MEDIX	MEDIX	2,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00
101	FITA CREPE PARA AUTOCLEAVE 19X30	UNIDADE	MASTERFIX	MASTERFIX	500,00	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
110	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500 ML	UNIDADE	BIOBASE	BIOBASE	500,00	R\$ 1,22	R\$ 610,00
143	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	DFSCARPAC	DFSCARPAC	100,00	R\$ 4,57	R\$ 457,00
151	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PULSE PRO, COM CABO PEDIÁTRICO	UNIDADE	G-TECH	G-TECH	5,00	R\$ 122,88	R\$ 614,40
152	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PULSE PRO, COM CABO ADULTO	UNIDADE	G-TECH	G-TECH	5,00	R\$ 96,20	R\$ 481,00
170	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 0,6	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	50,00	R\$ 2,61	R\$ 130,50
186	SONDA GASTROSTOMIA NUTRIÇÃO SILICONE NR. 22	UNIDADE	WFLI LEAD	WFLI LEAD	15,00	R\$ 47,36	R\$ 710,40
202	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	300,00	R\$ 0,52	R\$ 156,00
225	TUBO SILICONE RFE 204 PACOTE COM 15 METROS	PACOTE	SFROPLAST	SFROPLAST	10,00	R\$ 89,60	R\$ 896,00
Valor total R\$ 29.168,90 (vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais e noventa centavos).							

**TATEX CONFECÇÕES LTDA – CNPJ Nº 51.926.334/0001-21.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
104	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG COM 7 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR	PACOTE	Vieplus	Fralda geriátrica EG	1500,00	R\$ 14,30	R\$ 21.450,00
106	FRALDAS DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M COM 9 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR	PACOTE	Vieplus	Fralda geriátrica M	600,00	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00



MED CENTER COMERCIAL LTDA:00874 0140 929000140  
 Assinado de forma digital por MED CENTER COMERCIAL LTDA:0087492900  
 Dados: 2024.11.12 08:36:54 -03'00'

MED RDS COMERCIAL  
 Assinado de forma digital por MED RDS COMERCIAL LTDA:0087492900  
 Dados: 2024.11.12 08:36:54 -03'00'





REDES SOCIAIS:



Valor total R\$ 30.030,00 (trinta mil, trinta reais).

**URSA COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 26.628.908/0001-38.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
148	OPHTALMOSCOPIO POKKET PLUS LED 12880 WELCH ALLYN - PRETO	UNIDADE	RIEFTER	SCOPE	5,00	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
149	OTOSCOPIO POKKET LED 23860 PLUS BESTOJO ESPECTOS WELCH ALLYN COR PRETO 2.5V	UNIDADE	MIKATOS	MINI	10,00	R\$ 296,00	R\$ 2.960,00

Valor total R\$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

**WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.582.087/0001-30.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	ACCU CHECK CLIPF CASE	UNIDADE	SANTISA	SANTISA	10,00	R\$ 214,23	R\$ 2.142,30
11	ACCU CHECK CLIPF CASE (TFOZINHO)	UNIDADE	SANTISA	SANTISA	6,00	R\$ 214,23	R\$ 1.285,38
90	PIO CATIGUT LO CROMADO AGULHA 3/8X2,0	CAIXA	HOSPFLUX	HOSPFLUX	6,00	R\$ 142,82	R\$ 856,92
138	REFIL DO LIBRE GLICOSIMETRO ACCUCHECK ACTIVE	UNIDADE	HOSPFLUX	HOSPFLUX	200,00	R\$ 71,41	R\$ 14.282,00
165	SERINGAS COM AGULHA ACOPADA PARA APLICACAO DE INSULINA (AGULHA DE 8 MM) SERINGA ULTRAFINE 30 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	SR	SR	10000,00	R\$ 3,06	R\$ 30.600,00
167	SERINGAS COM AGULHA ACOPADA PARA APLICACAO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SERINGA ULTRAFINE 50 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	SR	SR	10000,00	R\$ 3,06	R\$ 30.600,00
168	SHITS DE INIBICAO ACCL. CHEK PLUS 6MM/60 (TROZINHO)	CAIXA	DB	DB	15,00	R\$ 867,11	R\$ 13.006,65
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	DB	DB	20,00	R\$ 0,82	R\$ 16,40
194	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	DB	DB	20,00	R\$ 0,82	R\$ 16,40
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	HOSPFLUX	HOSPFLUX	20,00	R\$ 0,82	R\$ 16,40

Valor total R\$ 92.822,45 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 51.740.794/0001-60.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
75	DESINCRUSTANTE RIO 93 PO COM 1KG	PACOTE	ICARAI	Desincrustante rio 93 pó com 1kg	150,00	R\$ 69,69	R\$ 10.453,50
103	FORMOL 3% ESTABILIZADO 01 LITRO	LITRO	ICARAI	Formol 3% estabilizado 01 litro	10,00	R\$ 19,24	R\$ 192,40
188	SONDA NASOENTERAL DE DUBOF	UNIDADE	SOLUMED	Sonda nasoenteral de dubof	50,00	R\$ 14,13	R\$ 706,50
226	VAZELINA LIGUIDA 1000 ML	LITRO	QUIMIDROL	Vazolina líquida 1000 ml	10,00	R\$ 31,65	R\$ 316,50

Valor total R\$ 11.668,90 (onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Valor total da Ata: R\$ 1.913.581,59 (um milhão, novecentos e treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

**4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Saúde de Ouvidor – Fundo Municipal de Saúde – FMS.**

**5. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Não será permitida adesão à presente Ata.

**6. DA VALIDADE, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:**

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no site oficial do Município de Ouvidor, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/21.

6.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

6.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 6.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 6.7.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:





REDES SOCIAIS:



- 6.7.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.7.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 6.7.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.8. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 6.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 6.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Ouvidor e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.12. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.
- 6.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 6.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 6.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 7. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:
- 7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;
- 7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.
- 7.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 7.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 8. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

- 8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou





REDES SOCIAIS:



fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/23.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas





REDES SOCIAIS:



- contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1. Por razão de interesse público;
  - 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

## 11. DAS PENALIDADES:

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório e anexos.

## 13. DO CADASTRO DE RESERVA:

Não houve fornecedores registrados como cadastro de reserva.

Ouvidor, 02 de outubro de 2024.

**Grayce Amélia Ribeiro.**  
Secretária Municipal de Saúde.  
**Gestora do Fundo Municipal de Saúde.**  
Decreto Municipal nº 070/2024.  
**Município de Ouvidor.**  
Estado de Goiás.

Assinado por:

E7CA597EC8C249A...

**ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI.**  
CNPJ N° 56.998.701/0034-84.  
**Cassia Maria da Silva.**  
CPF 377.088.288-13.





64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



ATUAL COMERCIO  
ATACADISTA DE  
PRODUTOS PARA A  
SAUDE:45293736000  
133

Assinado de forma digital  
por ATUAL COMERCIO  
-ATACADISTA DE PRODUTOS  
PARA A  
SAUDE:45293736000133  
Dados: 2024.10.31 16:29:51  
-03'00'

**ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.**

CNPJ N° 45.293.736/0001-33.

**Luís Otávio Messiano.**

CPF 461.394.548-83.

Documento assinado digitalmente



CRISTINA CAYNEL LORENTE MITSUMOTO  
Data: 31/10/2024 13:26:19-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME.**

CNPJ N° 19.031.878/0001-12.

**Edison Yoshio Mitsumoto.**

CPF 955.544.598-20.

Assinado por:

**BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

EEBD2EAB40F245F...

09/10/2024

**BENENUTRI EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ N° 44.891.225/0001-50.

**Bernardo Sandri de Oliveira Borges.**

CPF 035.582.031-51.

Assinado por:

**C.A HOSPITALAR**

31DE59787D9249F...

**C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.**

CNPJ N° 26.457.348/0001-04.

**Antonia Cleuir Barros da Silva.**

CPF 990.606.393-91.

Assinado por:

**CK COMERCIO DE PROD. HOSP.**

062494E81819446...

**CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ N° 32.534.969/0001-39.

**Kariello Sousa Coelho.**

CPF 625.425.831-53.

**DEZEMBRO**

**HOSPITALAR**

**LTDA:49071100000106**

Assinado de forma digital por

DEZEMBRO HOSPITALAR

LTDA:49071100000106

Dados: 2024.10.22 10:32:02 -03'00'

**DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ N° 49.071.100/0001-06.

**Sandra Mendes Vieira.**

CPF 015.554.871-90.

**DF MEDICAL**

**LTDA:44656846000150**

Assinado de forma digital por DF

MEDICAL LTDA:44656846000150

Dados: 2024.11.06 20:12:04

-03'00'

**DF MEDICAL LTDA.**

CNPJ N° 44.656.846/0001-50.

**Amilton Barbosa de Oliveira.**

CPF 601.885.701-44.

**MED  
CENTER**

**COMERCIAL**

**LTDA:00874**

**929000140**

Assinado de

forma digital por

MED CENTER

COMERCIAL

LTDA:008749290

00140

Dados:

2024.11.12

08:39:00 -03'00'





64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br



Assinado de forma digital por  
**WANDERSON ALVES**  
WANDERSON ALVES  
MARTINS:00865608679  
Dados: 2024.10.22 14:28:46 -03'00'

**DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA - ME.**  
CNPJ N° 31.396.050/0001-63.  
**Wanderson Alves Martins.**  
CPF 008.656.086-79.

Assinado por:  
**EVA WENDRYCHOWSKI**  
F83DD2B06EAE48C...

**EVEN COMERCIAL LTDA.**  
CNPJ N° 53.568.001/0001-01.  
**Eva Wendrychowski.**  
CPF 574.489.309-15.

Assinado por:  
**FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
317390BC082641F...

**FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ N° 47.110.418/0001-15.  
**Lucas Borges de Brito Vidica do Prado.**  
CPF 019.429.901-54.

**HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS**  
HOS:41500407000165  
Assinado de forma digital por  
**HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS**  
HOS:41500407000165  
Dados: 2024.10.22 10:47:05 -03'00'

**HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ N° 41.500.407/0001-65.  
**Kelyn Mariana Elias Rosa.**  
CPF 045.771.361-55.

Assinado por:  
**Brandão de Sousa Rezende**  
FA53419335D84C7...

**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ N° 26.921.908/0002-02.  
**Brandão de Sousa Rezende.**  
CPF 218.983.831-20.

Assinado por:  
**Jéssica Maria de Paula**  
95C197C0BE54403...

**JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**  
CNPJ N° 31.600.475/0001-42.  
**Jessica Maria de Paula.**  
CPF 033.239.641-01.

**KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA:3934659000144**  
000144  
Assinado de forma digital por  
**KDN COMERCIO ATACADISTA**  
LTDA:39346590000144  
Dados: 2024.11.11 15:12:24 -03'00'

**KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA.**  
CNPJ N° 39.346.590/0001-44.  
**Kamilla Dardengo do Nascimento.**  
CPF 076.664.379-43.

Assinado de forma digital por  
**MED CENTER COMERCIAL**  
LTDA:00874929000140  
Dados: 2024.11.12 08:39:21 -03'00'

**MED CENTER COMERCIAL**  
LTDA:00874929000140  
Dados: 2024.11.12 08:39:21 -03'00'





64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161  
Assinado de forma digital por MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTD:04724729000161  
Dados: 2024.11.27 08:08:00 -03'00'

**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA.**

CNPJ Nº 04.724.729/0001-61.

**Cleuber Acerly de Oliveira.**

CPF 394.522.801-82.

MED CENTER  
COMERCIAL  
LTDA:00874929000140  
0  
Assinado de forma digital por  
MED CENTER COMERCIAL  
LTDA:00874929000140  
Dados: 2024.11.12 08:39:52  
-03'00'

**MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

CNPJ Nº 00.874.929/0001-40.

**Rita de Cassia Sanches Rezende.**

CPF 011.905.086-21.

MED RIOS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
H0531248364000180  
Assinado de forma digital por  
MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAIS H0531248364000180  
Dados: 2024.10.29 09:44:11 -02'30'

**MED RIOS COM. DE MED. E MAT HOSPITALARES EIRELI ME.**

CNPJ Nº 31.246.364/0001-80.

**Fagner Henrique Santos Rios.**

CPF 003.911.171-73.

Assinado por:

**MIAMIMED**

**MIAMIMED PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.**

CNPJ Nº 38.259.748/0001-86.

**Laura Cataldo Cury.**

CPF 135.214.086-12.

Assinado por:

**RC DIEGO DE SOUZA & DE PAULA**

CA7ACCD24F1548C...

**R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA.**

CNPJ Nº 35.473.398/0001-68.

**Ruan Souza.**

CPF 071.325.219-77.

Assinado de forma digital por  
REALMED HOSPITALAR  
LTDA:04847959000118  
Dados: 2024.11.27 09:41:43  
-03'00'

**REALMED HOSPITALAR**

LTDA:04847959000118

**REALMED HOSPITALAR EIRELE ME.**

CNPJ Nº 04.847.959/0001-18.

**Marcelo Gomes da Rocha.**

CPF 950.785.501-78.

Assinado por:

**ROYAL MED**

C6F74EB548F64F0...

**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME.**

CNPJ Nº 25.106.470/0001-65.

**Geraldo Alves de Sousa.**

CPF 467.509.751-00.

MED  
CENTER  
COMERCIAL  
LTDA:00874  
929000140  
Assinado de forma  
digital por MED  
CENTER  
COMERCIAL  
LTDA:00874929000  
140  
Dados: 2024.11.12  
08:40:50 -03'00'





64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por SUPERMEDICA  
HOSPITALAR LTDA:06065614000138 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:06065614000138  
Dados: 2024.10.31 08:43:36 -03'00'

**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**

CNPJ N° 06.065.614/0001-38.

**Agnaldo do Carmo Chagas.**

CPF 895.030.901-72.

MIRTES FERREIRA DE Assinado de forma digital por

JESUS:15310017852 MIRTES FERREIRA DE

JESUS:15310017852 DADOS: 2024.11.27 09:11:13 -03'00'

**TATEX CONFECÇÕES LTDA.**

CNPJ N° 51.926.334/0001-21.

**Mirtes Ferreira de Jesus.**

CPF 153.100.178-52.

RAIMUNDO MILEO Assinado de forma digital por RAIMUNDO

GOMES:25239346801 MILEO GOMES:25239346801

DADOS: 2024.11.27 14:46:02 -03'00'

**URSA COMERCIAL LTDA.**

CNPJ N° 26.628.908/0001-38.

**Marcia Valeria Oliveira dos Santos Nakanishi.**

CPF 815.181.889-15.

Assinado por:

*WILLIAMS*

090758872234FC

**WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ N° 41.582.087/0001-30.

**Willyan Oliveira da Silva.**

CPF 033.104.471-46.

Assinado por:

*YNEMED*

FBC7BC78558448B

**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ N° 51.740.794/0001-60.

**Irene Lopes Salvi.**

CPF 515.443.269-04.

Assinado de forma digital por  
MED CENTER COMERCIAL  
LTDA:0087492900140  
DADOS: 2024.11.12 08:41:15 -03'00'

MED

CENTER

COMERCIAL

LTDA:00874

929000140